# REQUERIMENTO Nº 44/2021

Com a finalidade de acompanhar a administração municipal, em cumprimento ao dever de fiscalizar da Câmara Municipal, nos termos da Lei Orgânica Municipal (art. 58, XIII), do Regimento Interno da Câmara e amparado no dever de transparência previsto na Lei Federal nº 12.527/2011, **REQUEIRO**, ouvido o plenário e por meio da Presidência da Câmara, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara, no prazo de quinze (15) dias, o seguinte:

1 – Qual valor que é repassado ao município por meio do Ministério da Saúde para pagamento e manutenção da equipe multiprofissional da ESF (Estratégia de Saúde da Família);

2 – Quais os profissionais que compõe a ESF do município de Salmourão e qual o valor recebido por cada profissional;

3 – Cópias dos holerites ou contratos dos profissionais em que compõe a ESF existente no município.

Atenciosamente,

Salmourão, 25 de junho de 2021.

**Wesley Barbosa**
Vereador